



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Carmargo

ID: 74

EMENDA Nº: / 2021

E.P.I.	
SUPRESSIVA	
SUBSTITUTIVA	
MODIFICATIVA	X
ADITIVA	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	33.01	Sec. Mun. Desenv. Social Dir. Hum. Acessib
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0059	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	039	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER
NATUREZA DA DESPESA:	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	100.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	150.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	250.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	Subfunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.01	04	122	0037	2	202	3.3.90.39.00.00.00	004	150.000,00
Total Reduzido								150.000,00

JUSTIFICATIVA

O Centro Especializado de atendimento a mulher realiza atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, visando, além do atendimento a essas mulheres, pôr em prática os objetivos da Lei Maria da Penha. Por isso, entende-se que há necessidade de estruturação do Centro Especializado de Atendimento, garantindo maior orçamento para aquisição de equipamento permanente, viabilizando seu funcionamento.

DATA:

Sala das Seções, de de 2021.

Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)

Izabella Vicente
Câmara Municipal de Macaé
Iza Vicente
Vereadora
Matrícula 5663-4

5CA9-230A-E64C-7108-A06A-DEF6-45CF-493B